



PORTARIA Nº 258/2015

Exonera Servidor do Cargo Eletivo de
Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes do Processo nº 002535/2015, de 21/09/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIANGELA ZANON**, nomeado através da Portaria nº 181/2014 de 30/11/2014, da função de Conselheiro Tutelar, a partir do dia 30/09/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 21 de setembro de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município